



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone (043)3569-1179 FAX (043)3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Lei 78/2025

Súmula: Altera a lei municipal nº 1582/17 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e eu, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera-se o nome do beneficiário indicado no número 14, do parágrafo primeiro, do art. 1º da Lei Municipal nº 1582/17, ficando o senhor Rafael Castro da Silva como beneficiário da doação da casa popular edificada com recursos do programa de subsidio habitacional de Pinhalão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 29 de julho de 2025.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone (043)3569-1179 FAX (043)3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Município de Pinhalão foi procurado pelo senhor Rafael Castro da Silva para realizar a documentação necessária para a transferência da residência que sua genitora havia recebido no ano de 2011.

Ao verificar o termo de concessão apresentado pela munícipe, verificou-se que se tratava de concessão de uso realizado em favor de sua genitora Clarinda Castro.

A dona Clarinda Castro aparece na lei nº 1.582/17 como beneficiária do imóvel.

Ocorre que como a dona Clarinda Castro é pessoa falecida e não há como esta municipalidade realizar a doação para a mesma, necessitando que seu herdeiro seja beneficiário desta doação.

Compulsando a certidão de óbito da senhora Clarinda, é possível verificar que a mesma deixou apenas um herdeiro, qual seja, o senhor Rafael Castro da Silva (doc. anexo).

Diante disso, esta municipalidade pretende inseri-lo como beneficiário da lei nº 1582/17, para que seja regularizada esta situação.

Isto posto, requer-se que esta casa de leis se digne a aprovar o presente projeto.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 29 de julho de 2025.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

Eu Rafael Castro da Silva

Nascido em Pinhalão - PR no dia 13/11/1996

CPF: 108.452.519-45 e RG: 13.855.293-4

Filho de Clarinda Castro

CPF: 357.392.288-08 e RG: 38.583.645-4

Venho por meio deste requerimento, solicitar a prefeitura de Pinhalão, a transferência de posse de uma casa situada:

Rua: Catarina Miguel Jorge

Número: 43 - 64

Bairro: Vila Guarani

Casa está no nome de Clarinda Castro já falecida, sendo Rafael Castro da Silva (filho de Clarinda Castro) requerente da posse desta casa.

Eu Rafael Castro da Silva residuo nesta residência desde 2010, data em que foi cedida a casa a Clarinda Castro.

Por motivo de falecimento, venho por meio deste requerimento, pedir a posse desta casa.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

CLARINDA CASTRO

Matrícula

0864960155 2013 4 00010 163 0001490 27

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteira, com 57 anos

NATURALIDADE

Pinhalão - PR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

38.583.645-4 SSP-SP

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

Sebastião Castro e Maria Francisca de Castro

Residente e domiciliada Rua Catarina Miguel Jorge, nº 43, Vila Guarani – Pinhalão-PR

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Cinco de agosto de dois mil e treze, às 10h00

DIA

05

MÊS

08

ANO

2013

LOCAL DO FALECIMENTO

Em Domicilio

CAUSAS

Morte Súbita, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Tabagismo e Obesidade

SEPULTAMENTO

Cemitério Municipal de Pinhalão PR

DECLARANTE

Rafael Castro da Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Michelle Cristina Praça Macari, CRM nº 28.085

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

A extinta era Solteira, deixa filho e deixa bens a inventariar.

Nome do Ofício:

Serviço Notarial de Registro Civil

Oficial Registrador:

Antonio Carlos Manna Moreira O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Município / UF:

Pinhalão – Paraná.

Endereço:

Rua Geraldo Vieira, 192

CEP 84925-000 – Fone 43 3569 1324

Pinhalão, 07 de Agosto de 2013



Antonio Carlos Manna Moreira

Antonio Carlos Manna Moreira
Oficial Registrador

Bel. Bárbara Vanzelli Moreira
Escrivente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

703-9

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

NÃO ALFABETIZADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTD.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.583.645-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/MAR/2000

NOME CLARINDA CASTRO

FILIAÇÃO SEBASTIAO CASTRO

E MARIA FRANCISCA DE CASTRO

NATURALIDADE PINHALAO -PR DATA DE NASCIMENTO 28/JUN/1956

DOC ORIGEM TOMAZINA-PR

CPF 38.583.645-4

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

357.392.288-08

Nome CLARINDA CASTRO

Data de Nascimento 28/06/1956

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

EMISSÃO Maio/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.855.293-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/06/2013

NOME: **RAFAEL CASTRO DA SILVA**

FILIAÇÃO: JOÃO DA SILVA
CLARINDA CASTRO

NATURALIDADE: PINHALÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/11/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITI/PR, JAPIRA
C.NASC=3962, LIVRO=11A, FOLHA=178

CPF: 108.452.519-45

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.855.293-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
108.452.519-45

Nome
RAFAEL CASTRO DA SILVA

Nascimento
13/11/1996

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
43CD.5BFF.EF86.488

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço: www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

13:42:52 do dia 24/05/2013 (hora e data de emissão)
dígito verificador: 00

INFLUENZA
CAMPANHA
2025

Data: 10/06/25
Lote: 2501369/00
Val: 10/06/2025
LAB: BUTANTAN

CONTA - TARIFA AGUA SOLIDARIA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: CAMILA DIAS MATRÍCULA: 2999.0107
 ENDEREÇO: R CATARINA MIGUEL JORGE NÚMERO: 43 Nº LADO - Nº FRENTE: 55
FLORIPES X PEDRO CASTRO G 4
 CEP: 84.925-000 LOCAL: PINHALAO
 ROTEIRO DE LEITURA: 202-07-23-001-28600 HIDRÔMETRO: 810X112964-4-1 CAT-RES-DOM-IND-UTR-POP: 013 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Oloro	Floro	Col. Total	Deficiência no Voto
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	0	10	
Nº Amostras Realizadas	11	11	11	12	11	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	11	11	11	12	11	

Conclusão: **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS
TAXA DE LIXO

PREFEITURA(R\$)
4,83

SANEPAR(R\$)

FAIXAS DE CONSUMO----- VOLUME----- VALOR M3/R\$----- TOTAIS-----
 RES Mínimo Social 5 AGUA AGUA ESGOTO
 14,00

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R\$ 38,33
UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE !

HISTÓRICO DE CONSUMO M3

08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25
4	4	4	4	5	4	5	4	3	2	2

DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA - LEITURA ANTERIOR - LEITURA ATUAL - CONSUMO M3 - REFERÊNCIA
 30 10/07/2025 585 587 2 07/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: _____ MÉDIA DE CONSUMO M3 ÚLTIMOS 6 MESES: 3 VENCIMENTO: 17/08/2025

PREVISÃO PROXIMA LEITURA AGUA: 11/08/2025 14,00 ESGOTO: 0,00 SERVIÇOS: 4,83 TOTAL: 18,83

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
 COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 1,57

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 202-07-23-001-28600

 **SANEPAR** 2999.0107 07/2025 17/08/2025 18,83
 MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO
 COMPROVANTE SANEPAR

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
IypsV.Hzo5C.UZ7Eo
LrnRk.DoZRU
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome

RAFAEL CASTRO DA SILVA DIAS **

CPF

108.452.519-45 **

Nome

CAMILA DIAS DA SILVA **

CPF

088.227.899-11 **

Matrícula

086496 01 55 2019 2 00013 150 0001851-05

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

RAFAEL CASTRO DA SILVA, nascido aos 13 de novembro de 1996, natural de Pinhalão-PR, de nacionalidade brasileiro, solteiro, costureiro, filho de JOÃO DA SILVA e de CLARINDA CASTRO, residente e domiciliado à Rua Catarina Miguel Jorge, 43, Vila Guarani, em Pinhalão-PR, CEP: 84.925-000 **CAMILA DIAS**, nascida aos 15 de outubro de 1990, natural de Arapoti-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, filha de JUDITE DAS NEVES DIAS, residente e domiciliada à Rua Catarina Miguel Jorge, 43, Vila Guarani, em Pinhalão-PR, CEP: 84.925-000 **

Data do registro do casamento (por extenso)

Quatorze de junho de dois mil e dezenove **

Dia
14Mês
06Ano
2019

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

RAFAEL CASTRO DA SILVA DIAS e CAMILA DIAS DA SILVA **

Averbações/Anotações a acrescentar

Casamento celebrado neste Serviço, perante o Juiz de Paz BENEDITO LEMES DOS SANTOS.
Emolumentos: isentas (Artigo 1.512 e parágrafo único do Código Civil) **

Anotações de cadastro

1º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	13.855.293-4	05/06/2013	SSP/PR	*****
CEP residencial	84.925-000		Grupo Sanguíneo	---

2º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	10.525.215-3	14/10/2005	SSP/PR	*****
CEP residencial	84.925-000		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício

Serviço Distrital de Pinhalão

Oficial Registrador

Josiani Valim Dimer Poli

Município e Comarca / UF

Município de Pinhalão e Comarca de Tomazina

Endereço

Rua Geraldo Vieira, 70 - Centro - Pinhalão - PR
CEP: 84.925-000 - Fone: (43) 3569-1689

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pinhalão-PR, 14 de junho de 2019.

Marco Antonio Poli
Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Tomazina

Estado do Paraná

Livro nº 2

Antonio José do Nascimento
OFICIAL**REGISTRO GERAL**

8.710

Matrícula nº 8.710

DATA:- 14.06.2007. Consiste em um **IMÓVEL URBANO**, situado na cidade de **Pinhalão**, nesta comarca, na **Vila Guarani**, de frente para a Rua Projetada "A" medindo e confrontando: **DEZ METROS** (10,00m.) de frente para a Rua Projetada "A" **VINTE E UM METROS** (21,00m.) pelo lado **direito** com o lote 03; **VINTE E UM METROS** (21,00m.) pelo lado **esquerdo** com o lote 05, e finalmente aos **fundos**, **DEZ METROS** (10,00m.) com a Prefeitura Municipal de Pinhalão; encerrando a área com **DUZENTOS E DEZ METROS QUADRADOS** (210,00m²). Tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Eng. Civil, Luiz Carlos de Andrade - CREA nº 17.854/D-PR. **DENOMINAÇÃO:-** lote nº **04** da quadra nº **01**. **PROPRIETÁRIO:-** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa Jurídica de Direito Privado e Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113 de 14.05.1965, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.592.807/0001-22. **FORMA DO TÍTULO:-** Abertura de matrícula conforme **registro de loteamento** efetuado nesta data; mapa e memorial descritivo acima citados, ART guia nº 2007104391-4 paga conf. aut. mec. da CCR em 29.05.2007 no valor de R\$29,00; arquivados nesta serventia. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº **8.583**, ficha 8.583, R.2/8.583, do livro "2" de Registro Geral, efetuado em 14.06.2007, neste Cartório de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 14 de junho de 2007. *[Assinatura]* Oficial, *[Assinatura]* (Antonio José do Nascimento).

Pedra Estevam do Nascimento
Escrivente Substituto

R.1/8.710:- Protocolo nº 42.277 de 09.03.2011. Nos termos da **Escritura Pública de Doação com Encargo** lavrada pelo Tabelião da cidade de Pinhalão, nesta comarca, Antonio Carlos Manna Moreira, no livro nº 029 Aux., fls. 175/176, em 21.12.2010, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula foi **adquirido por:- MUNICÍPIO DE PINHALÃO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31; pela **doação feita por:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, já qualificada na presente. **VALOR:-** R\$261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), junto c/ outros imóveis. **VALOR FISCAL:-** R\$261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), junto c/ outros imóveis. **CONDIÇÕES:-** "Imóvel doado com encargo de utilização da área para **construção de unidades habitacionais visando o atendimento aos munícipes de Pinhalão**". **IMPOSTO:-** ITCMD e ITBI isentos nos termos do Dec. 29.251/1989, art. 2º, inc. 1º (conf. escr.). Funrejus isento (conf. item XVII do Decreto 251/99). Negativas constantes na escritura. Emitida a DO, pelo Tabelionato. Emolumentos: 1.260 VRC - R\$177,66. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 09 de março de 2011. *[Assinatura]* Oficial Designada, *[Assinatura]* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

Pedra Estevam do Nascimento
Escrivente Substituto**REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE TOMAZINA - PR
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento entregue para Registro e/ou Averbação.**REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE TOMAZINA - PR
Renata Mª Estevam do Nascimento
Oficial Designada
Pedra Estevam do Nascimento
Fernanda Estevam do Nascimento
Eliane das Graças Freitas**REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE TOMAZINA - PR
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 8.710 e dou fé.
[Assinatura] 09.03.2011
☐ Antonio José do Nascimento - Oficial
☒ Pedra Estevam do Nascimento - Escrivente
☐ Fernanda Estevam do Nascimento - Escrivente